

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 076/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 15 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1°) Conceder a servidora SALENE DOS SANTOS PIMENTEL, ocupante do cargo temporário de Professor Classe A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 18/01/2022 a 17/05/2022.

Art. 2°) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 18/05/2022 a 17/07/2022, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1°, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de janeiro de 2022.

Art. 4°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 15 de fevereiro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

CRISLENE SOUZA DE MELO

EM: 15/02/2022

Agente Administrativo - DRH CPF: 985.055.052-04 ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá